



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 066/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando as alterações efetuadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás mediante o Decreto Judiciário Nº 056/2006 de 19.01.2006,

Resolve:

I – Revogar, parcialmente, a Portaria nº 1.314, de 30.12.2005 na parte que designa o **Dr. EDUARDO WALMORY SANCHES** para responder pela Jurisdição Eleitoral da 062ª ZE de Hidrolândia – GO no período de 24 a 31.01.2006;

II – Revogar a Portaria nº 030, de 16.01.2006, que designa a **Dra. CLÁUDIA DE CASTRO FRÓES**, Juíza Eleitoral da 025ª ZE de PIRACANJUBA - GO, para responder pela Jurisdição Eleitoral da 062ª ZE, sediada na Comarca de **HIDROLÂNDIA**, no período de 01 a 22/02/2006;

III – Designar a **Dra. JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Morrinhos - GO, para responder pela Jurisdição Eleitoral da 062ª ZE, sediada na Comarca de **HIDROLÂNDIA**, no período de 24.01 a 22.02.2006, em razão das férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**

Presidente